CORREGEDORIA GERAL POLÍCIA MILITAR DA CAPITAL

<u>INTIMAÇÃO</u>

No uso de suas atribuições legais, a Corregedoria Geral da Capital INTIMA o(a) Sr(a). undefined, no exercício da função de te, a comparecer ao Departamento de Polícia para prestar esclarecimentos.

Data/Hora: undefined às undefined (Horário de Brasília) Local: 2º Andar da Delegacia de Polícia (DP)

Observações:

- Caso o intimado não possa comparecer, deverá entrar em contato para reagendamento.
- O não comparecimento sem justificativa poderá acarretar em medidas administrativas.

Prazo de Resposta:

- O comparecimento deve ser realizado dentro do prazo de 5 dias úteis.

| =mitido em: undefined | d, Capital - Metropole. | |
|-----------------------|-----------------------------|--|
| | | |
| | Corregedor-Geral da Capital | |